



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ADRIANA ABREU CONSOLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2070 Páginas 115 Ano: IX

Data: 10/08/2020